



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Miraguaí

## Justificativa da Inexigibilidade para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **PIQUETE VÔ JOÃO**

Processo nº 06/2025

### Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2025

#### Organização da Sociedade Civil: **PIQUETE VÔ JOÃO.**

**Objeto:** O projeto visa congregar os tradicionalistas e suas famílias sustentando pela harmonia entre pessoas que buscam a promoção das tradições gaúchas desenvolvendo atividades vinculadas à atividade campeira e cultural, tais como palestras, seminários, comemorações tradicionalistas, cavalgadas, desfiles e acampamentos, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.

Valor indicado proveniente das emendas individuais dos vereadores: R\$ 21.771,44 (vinte e um, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

O Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o **PIQUETE VÔ JOÃO**, para o projeto Revitalização de Espaços Culturais, que irá proporcionar realização de atividades recreativas, artísticas e culturas bem como manter a memória e a cultura local.

Ressalta-se que o Município já celebrou, no corrente ano, termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público com o CTG do Município. Tal fato não configura duplicidade ou afronta ao princípio da isonomia, uma vez que se tratam de entidades distintas, com objetivos estatutários, públicos-alvo, áreas de atuação e planos de trabalho diversos. Enquanto o CTG atua predominantemente com foco em invernadas artísticas e manifestações culturais, o Piquete Vô João desenvolve suas atividades no interior do Município, voltadas às práticas campeiras, culturais e comunitárias. Assim, inexistindo outra entidade com igual natureza e abrangência para executar o objeto proposto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguaí**

Destacar que a iniciativa para celebração da presente parceria decorre de emenda impositiva apresentada por vereadores do Município, destinada à Organização da Sociedade Civil, sendo que a mesma apresentou plano de trabalho para execução do projeto.

Miraguaí, RS, 23 de dezembro de 2025.

LEONIR HARTIK  
Prefeito Municipal